

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º COMANDO REGIONAL

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SINDICÂNCIA

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 301/SIND/CORREGPM/2023 de 23 de novembro de 2023 em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA o ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, Soldado Reformado da PM MT, portador do RGPMMT nº 877.838, em tese, teria deixado seu veículo para execução de serviço na Oficina mecânica do Sr. Alysso Corral no dia 31 de outubro de 2023, localizado na Av. Alice Freire, nº 32, bairro CPA III, desta capital, fins realizar serviço, retirando o carro no mesmo dia com a promessa de que voltaria no dia seguinte para quitar a dívida, mas não retornou, deixando de honrar com o compromisso. Conforme o Boletim de Ocorrência nº 2023.332778, de 21/11/2023, teria deixado seu veículo Siena de cor preta na oficina e, que após execução dos serviços solicitados, por volta das 16h00min do mesmo dia, teria retornado trajando uma camiseta branca escrito "SD SANTOS". De acordo com a narrativa, o militar teria se dirigido ao caixa para pagar, porém seu cartão não teria autorizado o pagamento, de modo que, após insistência afirmando que retornaria no outro dia cedo para efetuar o pagamento, o Sr. Alysso permitiu retirar o veículo Siena. Porém, após os fatos supra descritos, o reclamante não teria mais conseguido contato com o acusado. Foram feitas diligências no sentido de localizar o acusado, por meio de Carta Precatória na Rua B, nº 285, bairro: São João, Cidade: Barra do Garças-MT, sem êxito na localização, posteriormente, foi feita diligência na Rua Boa Esperança, nº 144, bairro: Boa Esperança, Cidade: Cuiabá-MT, sendo esse endereço inexistente, sendo que não foi encontrado em ambos os locais e, tampouco foi possível manter contato via telefone, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no Quartel do 3º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua 15 esquina com a Rua P, bairro: CPA IV, Cidade: Cuiabá-MT, no horário das 08h00 às 11h00, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Respeitosamente,

ELIETE MARQUES AMORIM

SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SEDE CPA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4ae845e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar